



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 8814/2018

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2019

1. OBJETO

Serviço de acolhimento institucional par Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente ou permanentemente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O serviço prestado é tipificado como Proteção Social Especial de Alta Complexidade

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo como Gestor da Parceria o Servidor Dario Oscar de Barros.

3. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Ação Social São Francisco de Assis, CNPJ nº 68.003.193/0001-78

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Gabinete do Prefeito

5. PRAZO DA PARCERIA

Doze meses

6. VALOR GLOBAL

R\$ 636.154,00 (seiscentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais)

7. MODALIDADE DA PARCERIA

Termo de Fomento

8. JUSTIFICATIVA

A ASSFA – Ação Social São Francisco de Assis é uma associação de direito privado, de atendimento na área de Assistência Social, Proteção Social de Alta Complexidade, que presta Serviço de Acolhimento Institucional no município de Campo Limpo Paulista – SP, por meio do Projeto “Lar Raio de Luz”. Fundada em 1998, trata-se de uma entidade filantrópica que tem como finalidade ofertar serviços por meio de Projetos Sociais em caráter contínuo permanente, priorizando os diversos segmentos da população que se encontram em situação de exclusão social e sob risco social ou pessoal

Pretende-se com esta parceria oferecer a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a proteção integral conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, respeitando seus direitos e garantindo seu desenvolvimento físico, mental, social, moral e espiritual em condições de liberdade e dignidade.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Gabinete do Prefeito

A OSC possui cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social e o presente Projeto foi aprovado por unanimidade pelo referido conselho conforme consta na ata de nº 260.

Campo Limpo Paulista, 04 de janeiro de 2019.

Roberto Antônio Japim de Andrade
Prefeito Municipal